



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 04 / 86

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi,
Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

INSTITUIR comissão Provisória de Vereadores na forma que especifica:

- 1)- Fica Constituída pelos Senhores Vereadores Sebastião Cândia de Oliveira, Celso Guerreiro Alvarenga e Paulo Jordelino da Silva, a Comissão Provisória / encarregada de estudar a criação de novas linhas / de Ônibus Circulares na cidade.
- 2)- A Comissão Provisória, aqui, constituída, elegerá / dentre seus membros o seu Presidente.
- 3)- Esta Comissão terá 30(trinta) dias, para concluir / seu relatório, sendo destituída automaticamente.
- 4)- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, aos 30 dias / do mês de abril do ano de 1986.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE


Carlos Birches Sebrían
PRESIDENTE


Alécio Pagliotto
1º SECRETÁRIO